



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 32/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6688/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 13:22
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE AGILIDADE NAS LIMPEZAS DAS ESTRADAS QUANDO ACONTECER UM FENOMENO DA NATUREZA, OU SITUAÇÕES QUE GERAM TRANSTORNOS AOS NOSSOS MUNICÍPIES.

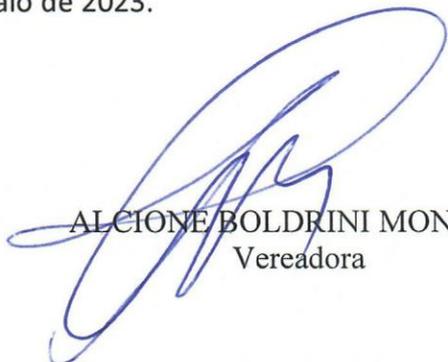
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

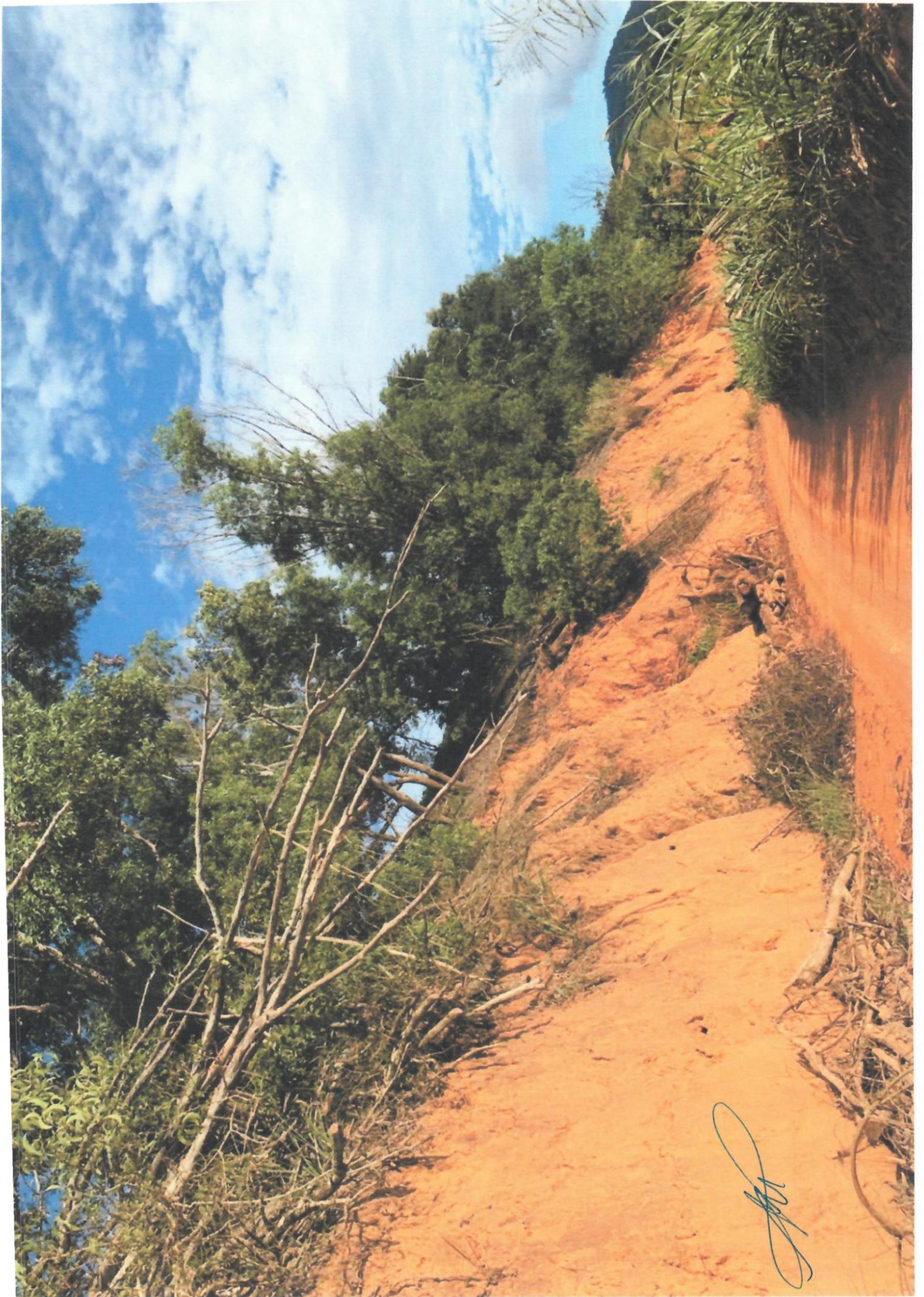
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de agilidade nas limpezas das estradas quando acontecer um fenômeno da natureza, ou situações que geram transtornos aos nossos municípios.**

A solicitação se faz necessária, em visita a comunidade de Patrão-Mor devido reclamações das estradas, fui e verifiquei a necessidade de uma maior agilidade na manutenção das mesmas. Segue em anexo fotos.

Marilândia-ES, 05 de maio de 2023.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

| |
|---|
| Encaminha-se ao Prefeito Municipal |
| em <u>09</u> / <u>05</u> / <u>2023</u> |
|  |
| ALCIONE BOLDRINI MONECHI |





[Handwritten signature]

